



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 08/2018

Constitui a Comissão de seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, e dá outras providências.

LÁZARO ROBERTO LEÃO, Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Constituição Federal, que estabelece a Educação como direito de todos sendo obrigação do Estado e da Família, promovê-la;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, relativas à educação infantil e ao atendimento em creches; em especial os artigos 29 e 30, inciso I;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE, devidamente publicado em meio oficial de publicidade deste Município, o Jornal Notícias do Município Edição nº 1986, de 29 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:
Nueli Quirino de Souza Vinturini

b) Na qualidade de Membros da Comissão:
Edjane de Andrade Silva
Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni
Juliana Rocha de Deus
Alexandra Esperandio Fidencio
Katia Jacyntho
Daniela Aparecida Nunes Ferreira Dias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação